



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 785

[Documento normativo revogado pela Circular 3.081, de 17/01/2002.](#)

Aos Estabelecimentos Bancários Autorizados a Operar em Câmbio

Comunicamos que, tendo em vista a entrada em vigor, em 26.07.82, da resolução nº 748, de 23.07.82, fica, a partir daquela data, cancelada a Carta-Circular nº 782º, de 22.07.82.

Brasília (DF), 23 de julho de 1982.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E  
AUTORIZAÇÕES BANCÁRIAS  
Maurício do Espírito Santo  
CHEFE, em exercício

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO  
Anuar Kalil  
CHEFE

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.